



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.487 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 24 de setembro de 2024 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	23
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	23
LICITAÇÕES	1	CONVOCAÇÕES	24
OUTROS	3		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para serviço de locação de veículos tipo SUV – 7 Lugares, visando atender a Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira o Sr. Flávio Gomes Silva (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira o Sra. Flávia dos Santos Freitas (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 86/2024

Pregão presencial 05/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 91/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Marcia Maluf Haddad com o CPF xxx.273.701-xx para substituir a Servidora Muriely Ramires dos Santos, CPF nº xxx.771.291-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 24 de setembro de 2024

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato
Ciente:

Marcia Maluf Haddad
Fiscal do Contrato

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 91 e 92/2024

Pregão presencial 19/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 91/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Marcia Maluf Haddad com o CPF xxx.273.701-xx para substituir a Servidora Muriely Ramires dos Santos, CPF nº xxx.771.291-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 24 de setembro de 2024

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

Marcia Maluf Haddad
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 169/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o CNPJ do fornecedor no contrato, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

“ CNPJ sob nº 710.525.559/0001-03.”

Leia se:

“ CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2024

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos



OUTROS



Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 02/04/2024.

Local: SECTUR

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. Assinatura do Regimento Interno - 10 min.
 - d. Apresentação do Programa Agentes de Roteiros Turísticos - SEBRAE - 30 min.
 - e. Atualização do Mapa Estratégico - Camila Fernandes - 1h.

Aquidauana, 26 de março de 2024.



Dalva Mirian Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 05/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	02 de abril de 2024.
LOCAL:	SECTUR - Aquidauana
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto à convocação. Para início dos trabalhos, eu, Aline B. da Costa Miranda, secretária executiva do COMTUR questioneei sobre alguma consideração a ser feita no texto da Ata. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião de 05/03/2024.
Leitura da Pauta	Na sequência, eu, Aline B. da Costa Miranda apresentei a pauta do dia e foi aberta à novas inserções. Não houve nenhuma sinalização.
Apresentação das CTs	Para início das Apresentações das CTs, eu, Aline Bezerra da Costa Miranda, como membro de ambas as CTs em atividade, apresentei um resumo dos trabalhos em desenvolvimento. Para a CT de Educação e Cultura, com o projeto "Feira e Arte e Cultura de Aquidauana" foi relatado que o projeto está em desenvolvimento, o evento acontecerá no dia 10/05/2024, com a participação dos artesãos e artistas locais e apresentações culturais. Para a CT de Turismo e Sustentabilidade, apresentei o projeto do "Encontro Produzimos e Consumimos AQUI" a ser realizado no dia 15/04/2024 com o propósito de fomentar o consumo de produtos locais pela cadeia produtiva do turismo. A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro sinalizou a importância de se envolver a comunidade acadêmica, convidando-os a prestigiar e participar do evento. A senhora Camila Fernandes reforça a necessidade de se trazer mais pessoas para participar das Câmaras

COMTUR - 2023/2024

1





ATA COMTUR
Nº 05/2024

	Técnicas, assim potencializando as atividades e o alcance das nossas ações. A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro relata que é difícil que o empresário deixe suas atividades para participar das ações; a região da Estrada Parque demanda de deslocamento; uma opção é fortalecer dentro do urbano, de modo que possam participar de forma mais efetiva. A senhora Mara Perico sinalizou que é importante que iniciemos de forma pequena, assim é possível entender as necessidades dos empresários e a capacidade de produção dos locais.
Regimento Interno	Eu, Aline Bezerra da Costa Miranda apresentei que o Regimento Interno do Conselho foi aprovado e segue para assinatura sem ressalvas de alteração.
Apresentação do SEBRAE	A senhora Marcia Rocha apresentou o programa Agentes de Roteiros Turísticos do SEBRAE/MS; o programa integra uma rede de agentes, e o propósito é contribuir com a Governança Local, atuando junto às associações locais, ATUPARK e AECOPAXI, e a SECTUR, potencializando o que já vem acontecendo. Junto às associações será criado o Plano de Gestão de cada associação, pensando no turismo para a crescimento do território. Outras três empresas da região serão atendidas com uma consultoria gratuita para iniciar um projeto piloto que aplicará a ferramenta Jornada do Turista. A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro relata que quando começamos a trabalhar no sentido de fortalecer a atividade, como com a vinda do senhor Martin, instrutor da Alemanha, para a realização do curso de cavalgada, e a realização do curso Delícias do Anzol com o chefe Marcílio, esse pensamento nos mostra que precisamos nos organizar para receber esses cursos, para que as pessoas, de fato, participem. A senhora Marcia Rocha ressalta que esse levantamento pode identificar a necessidade dos cursos e demandas por outras capacitações. A base de toda essa mobilização é a governança, que precisa estar ativa e atuante, e solicita à SECTUR que envie as informações disponíveis sobre o município; e ressalta que o livro sobre a iconografia de Mato Grosso do Sul será reeditado esse ano, e as imagens podem servir de base para os trabalhos de arte e artesanato. A senhora Camila Fernandes ressalta que é necessário que os distritos tenham representação nas Câmaras Técnicas, podendo inclusive demandar as necessidades e criar outras câmaras que atendam mais especificamente a região, e as Associações são pontos

COMTUR - 2023/2024

2





ATA COMTUR
Nº 05/2024

chave para mobilizar os empresários conforme conversado com o sr. Alexandre Perico, presidente da ATUPARK. É preciso que as CT's sejam provocadas, é um compromisso dos membros, elas constroem e executam os projetos. Dalva Mirian Coura Aveiro ressalta que é preciso viabilizar uma forma de mobilizar os representantes para participarem de forma efetiva das ações. E reforça que a organização das associações traz representatividade e garantia para as instituições investirem dentro de um processo legal. A senhora Mara Perico reforça a necessidade de estar presente junto aos empresários, visitá-los e fazer as reuniões nesses espaços, conhecendo os novos empresários e envolvendo-os. A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro relata que durante o evento Pantanal Tech será montado um espaço para a comercialização de produtos que serão operados pela agência Buriti Viagens, com roteiros pela região. A título de entendimento a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro apresenta um evento esportivo com escolha de Rei e Rainha do Paxixi, onde consta a parceria da SECTUR, com 520 atletas no distrito de Piraputanga, em virtude de se conhecer como está sendo viabilizada essa realização; pois devido a ocorrência de conflitos anteriores a AECOPAXI fez um compromisso de comunicar a comunidade de Camisão sobre a realização de eventos na região. Assim, solicita que seja providenciado uma comunicação efetiva junto à comunidade; e relata também a ocorrência de um evento de motos onde um grupo de 400 motociclistas aceleraram e passam em velocidade pelas vias, causando impacto na comunidade, sendo necessário regulamentar essa organização, envolvendo os moradores, as comunidades religiosas, dentre outros, que tem suas rotinas alteradas. A senhora Camila Fernandes sugere que o Conselho crie um grupo de trabalho para atuar na elaboração de uma proposta de lei que regulamente a realização de eventos em Aquidauana, citando especificidades de cada região, e número de participantes; o Programa Del Turismo acompanha e auxilia, e então aprovado o texto pelo Conselho, encaminha-se para a Prefeitura e ao Legislativo. A tempo, eu Aline Bezerra da Costa Miranda reforço que essa necessidade de se elaborar uma normativa para realização de eventos foi sinalizada pela SECTUR em reunião anterior deste Conselho de modo que pudéssemos de fato tratarmos de processos e orientações acerca do tema. A senhora Andreia Vaz Nascimento relata que acerca do evento esportivo de Mountain Bike, previsto para o próximo dia

CÓMTUR - 2023/2024

3

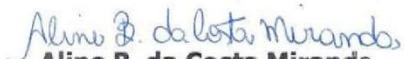




ATA COMTUR
Nº 05/2024

	06/04/2024, este não conta com apoio da SECTUR, conforme confirmado com a senhora Renata Camilo.
Atualização do Mapa Estratégico	A senhora Camila Fernandes relata que em virtude da presença de poucos membros a pauta será encaminhada para a próxima reunião. Contudo, ressalta que estamos finalizando o primeiro ciclo do Programa no município e proponho que façamos o Pit Stop de encerramento com a realização de uma nova sensibilização, apresentando os resultados obtidos no final do mês de maio, oficializando a renovação do Programa. A proposta foi aceita por todos e será organizada para uma data próxima, sendo possível a data de 03 de junho, para o período da noite, em local a ser definido.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Aline Bezerra da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Mara Perico	Serviços de Alimentos e Bebidas


Aline B. da Costa Miranda
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





Data: 02/04/2024
Local: SECTUR

DMTUR – Reunião Ordinária

Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Alvina Bezerra de Loto Miranda	bez.alvina@hotmail.com	SECTUR	
2.	Camilla Fernandes	camilla.fernandes@ms.senac.br	Senac MS	
3.	Maria Perico	maria.perico@zoi.com	Marias Perico	
4.	Dalva Muiam Coure Azevedo	muamcoure@gmail.com	AECOPAXI	
5.	Andréia Vaz Nascimento	deia_vaz23@hotmail.com	Sectur	
6.	Renata Comilo do Nascimento	renml.comilo@gmail.com	Sectur	
7.	Marcia Souza Rocha	marcia.rocha1961@hotmail.com	MGR Consultoria/Febrar	
8.				
9.				
10.				
11.				





Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 19/04/2024.

Local: On-line (link a ser enviado no grupo do Conselho - WhatsApp).

Horário: 14 horas.

Pauta única: Análise de projeto para apoio - 5ª Festa do Peixe - Camisão.

Aquidauana, 17 de abril de 2024.



Dalva Mirian Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 06/2024

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	19 de abril de 2024.
LOCAL:	On-line (link enviado no grupo do Conselho - WhatsApp).
HORÁRIO:	14 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Leitura da Pauta	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou a pauta do dia sobre a apresentação de projeto para atendimento ao Edital 07/2024 da FUNDTUR/MS, por parte da Secretaria de Cultura e Turismo.
Pauta única	Apoio a projeto – a presidente Mirian Coura Aveiro relatou aos presentes acerca da solicitação de apoio a projetos, por meio da emissão de carta de apoio para atendimento aos editais da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Para atendimento ao Edital 07/2024 – FUNDTUR aberto para Municípios, com eventos a serem realizados entre 1º/06 e 30/12/2024. A proposta é o projeto da 5ª Festa do Peixe, organizado pela Prefeitura de Aquidauana / SECTUR. Na sequência, Renata Camilo do Nascimento, em representação à SECTUR apresentou um resumo do projeto em questão. A 5ª Festa do Peixe será realizada na data de 6, 7 e 8 de setembro de 2024, no distrito de Camisão, com a proposta de evento gastronômico, com o objetivo de “consolidar a gastronomia local como produto turístico da região evidenciando a culinária à base de peixe; diversificar as opções de lazer e entretenimento para a comunidade local, turistas e visitantes; fomentar, incentivar e fortalecer o desenvolvimento do turismo gastronômico e de eventos no município; proporcionar a geração de emprego e renda para a comunidade local e de entorno,

COMTUR - 2023/2024

1



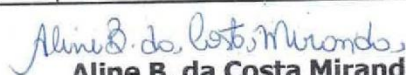


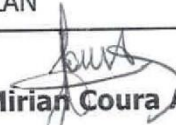
ATA COMTUR
Nº 06/2024

	e contribuir para o desenvolvimento local. Com base nos dados apresentados no projeto, este foi aprovado para emissão da carta de apoio.
--	--

Encerramento	Enviar Carta de Apoio e demais documentos solicitados aos organizadores dos eventos aprovados.
	Para a próxima reunião ficou agendada a data de 07/05/2024, em local a ser definido, às 16 horas.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
6.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
7.	Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
8.	Emerson Pinheiro dos Santos	Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo - SEPLAN


Aline B. da Costa Miranda
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS







Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 07/05/2024.

Local: Museu de Arte Pantaneira.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. Assinatura do Regimento Interno - 10 min.
 - d. SECTUR - Atualização dos membros - 10 min.
 - e. Atualização do Mapa Estratégico - Camila Fernandes - 1h.

Aquidauana, 02 de maio de 2024.



Dalva Mirian Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 07/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	07 de maio de 2024.
LOCAL:	Museu de Arte Pantaneira.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto com a convocação. Para início dos trabalhos, a senhora Aline B. da Costa Miranda, secretária executiva do COMTUR, questionou sobre alguma consideração a ser feita no texto da Ata. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião 19/04/2024.
Leitura da Pauta	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia sobre as apresentações das CTs, a assinatura do Regimento Interno, atualização dos membros do COMTUR e a atualização do Mapa Estratégico.
Apresentação das CTs	A voluntária Andréia Vaz Nascimento relatou sobre os trabalhos que vem sendo realizado na CT – Educação e Cultura, que através deste grupo de voluntários foi pensado e organizado uma Feira de Arte e Cultura - Aqui é sustentável, com todos os artesãos cadastrados na SECTUR. A feira será realizada no dia 10/05/2024 às 18h na Praça Igreja Matriz de Aquidauana. A escolha do local foi realizada junto com os voluntários da CT, por ser uma praça histórica, com uma arquitetura exuberante. Mencionou também que está muito feliz com o interesse dos artesãos em participar da feira, pois no último dia





ATA COMTUR
Nº 07/2024

	30/04/2024 ocorreu uma reunião de alinhamento com os participantes do evento e teve um grande número de pessoas na referida praça, com cerca de 40 pessoas presentes. O evento contará com 35 artesãos participando, e terá uma pequena praça de alimentação, pois o intuito é divulgar os trabalhos dos artesãos de Aquidauana. A senhora Camila Fernandes relatou sobre a CT – Turismo e Sustentabilidade, que em conversa com os volutários da CT, acordaram em organizar junto com a UFMS um app que divulgassem os produtos e a produção de Aquidauana, distritos e aldeias. Esse app já existe na plataforma da UFMS e no Play Store. Sendo que agora que já existe uma lista de produtores e com sua produção, temos que criar um meio de divulgar sua produção e criar um canal entre produtor e empresário da cadeia turística de Aquidauana. Dadas as seguintes informações sobre as CTs, a presidente do COMTUR a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, parabenizou as referidas ações das CTs e que vê os dois projetos de grande valia para o desenvolvimento turístico de Aquidauana. Em seguida o senhor Ely Souza Fernandes, parabenizou os envolvidos nos projetos, e segundo ele, a Feira de Arte e Cultura de Aquidauana poderá entrar no calendário de eventos da cidade, e quando chegar um turista em seu empreendimento turístico, no distrito de Camisão, e perguntar o que se tem para fazer em Aquidauana ele terá o prazer de indicar a referida feira aos seus hóspedes, e que essa ação será um sucesso pois foi escolhida para se realizar em uma praça histórica de Aquidauana.
Assinatura do Regimento Interno	A senhora Aline Bezerra da Costa Miranda informou que o Regimento Interno retornou do Jurídico da Prefeitura com a ressalva de que todos os conselheiros deverão assinar, dando validade ao referido documento para que seja publicado em Diário Oficial na página da Prefeitura.
SECTUR – Atualização dos Membros	A senhora Aline Bezerra da Costa Miranda comunicou que, em virtude de sua posse como Secretária de Cultura e Turismo, no lugar do senhor Youssef Saliba, será necessário a alteração da sua





ATA COMTUR
Nº 07/2024

do COMTUR	representação no Conselho, ficando como 1ª titular do Poder Executivo - SECTUR, e como 2ª titular do Poder Executivo - SECTUR e automaticamente a nova Secretária Executiva, a servidora efetiva Janir Gonçalves Leite, deixando sua vaga de suplente no segmento de Comunidades Tradicionais.
Atualização do Mapa Estratégico - Camila Fernandes	A senhora Camila Fernandes atualizou o Mapa Estratégico do COMTUR junto com os conselheiros presentes. Alguns marcos que seriam realizados em 2023 e 2024 para 2025, assim ajustando as datas para melhor executar os futuros projetos. Foi destacado por maioria dos conselheiros que alguns projetos relacionados ao poder público serão difíceis de se realizar por ser um ano político. Citaram que a sinalização em QRCode seria uma possível saída para divulgarmos nosso destino em lugares específicos como posto de gasolina, em empresas ligadas ao turismo, em grupos de WhatsApp. A senhora Aline Bezerra da Costa Miranda disse que ações relacionadas a sinalização turística precisam ser iniciadas o quanto antes. A senhora Dalva Miriam informou que a Câmara Municipal libera recursos e destina verba para projetos culturais, que inclusive a reforma da Igreja Matriz de Aquidauana saiu desses recursos liberados pela câmara de vereadores. Assim é preciso apresentar de projetos para o legislativo. A senhora Camila Fernandes sinaliza que alguns projetos precisam ser encaminhados pelo COMTUR, tais como a Sinalização Turística e a Marca Turística. Ficou de responsabilidade para o Conselho, o mapeamento da sinalização turística e marca turística, em virtude de ter mais pessoas atuantes, e que conhecem os lugares e necessidades.
Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu os conselheiros presentes e solicitou que os mesmos assinassem o regimento interno ao final da reunião; e que os demais fossem comunicados para comparecerem na SECTUR para assinatura, com urgência. Os mesmos deverão ser comunicados acerca do cumprimento do Regimento Interno no tocante a assiduidade nas assembleias. A próxima reunião ficou agendada a data de 04/06/2024, em local a ser definido, às 16 horas.





**ATA COMTUR
Nº 07/2024**

Iniciar os trabalhos sobre a Marca do Turismo na próxima assembleia.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Aline Bezerra da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
6.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
7.	Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
8.	Janir Gonçalves Leite	Comunidades Tradicionais
9.	Robson de Carvalho	Agências de Turismo e Organizadora de Eventos


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
 **DALVA MIRIAN COURA AVEIRO**
Data: 05/06/2024 15:13:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





DMTUR – Reunião Ordinária
Data: 07/05/2024 Horário: 16h
Local: Museu de Arte Pantaneira Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

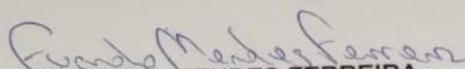
	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Jamir Jamir de Lute	jamirccc@yahoo.com.br	SECTUR	
2.	Elip Santo Edilandes	elipouafernandes@gmail.com	RANCHO DO CILY	
3.	Jamir A. de Moraes		CHARRADA DOS MIRANTES	
4.	Robson de Cruzes	Aecopaxi maurimede Trilha	convolução 11061976@gmail.com	Robson de L.
5.	Loiz Miguel Balbuena	lumiba12@gmail.com	Guia de Turismo	
6.	Camila Fernandes	camila.fernandes@ms.senac.br	Senac MS	
7.	Luciana Leite Fogaça	luciana.fogaça@ms.senac.br	Senac MS	
8.	Dalva Moura Costa Azevedo	mouracosta@gmail.com.br	AECOPAXI	
9.	Andréia Vaz Nascimento	deia-vaz23@hotmail.com	SECTUR	Andréia Vaz.
10.	Mª Jucia Dias de Moraes	m.jucia67@hotmail.com	Chc. dos Mirantes	Mª Jucia Dias Moraes
11.	Aline B de Costa Miranda	bez.alinecosta@gmail.com	SECTUR	

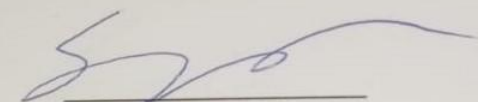


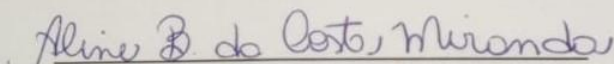
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e cláusula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0010/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **EVANDRO MENDES FERREIRA** na modalidade: **KIKO E EVANDRO DUPLA**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


EVANDRO MENDES FERREIRA
Credenciado(a)

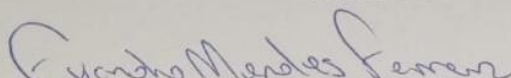

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

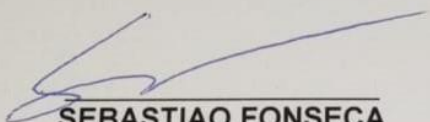

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

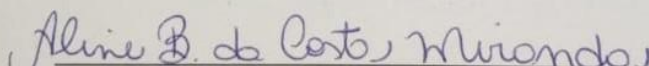
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0011/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **EVANDRO MENDES FERREIRA** na modalidade: **KIKO E EVANDRO TRIO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


EVANDRO MENDES FERREIRA
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ata nº 09/2024 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 9h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XI, Edição Nº 2.463 de 22 de agosto de 2024.

O conselheiro Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas vindas e em seguida leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes.

Iniciando a reunião o presidente Sebastião Fonseca, leu a primeira pauta que seria a regularização do regimento do CONCULT, a qual será novamente pauta da próxima reunião devido a secretaria da SECTUR Aline Bezerra da Costa Miranda estar presente e a mesma que teria que explanar o motivo de algumas alterações que devem ser feitas conforme orientação da Prefeitura Municipal de Aquidauana. Em seguida juntamente com a conselheira Ana Maria de Tolosa Cipro explanou sobre o lançamento da 3ª edição do Livro Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural de Mato Grosso do Sul de Rubens Moraes da Costa Marques informando que ambos participaram do lançamento que ocorreu na Explanada Ferroviária – Campo Grande/MS no dia 20 de agosto de 2024. Foi apresentado o livro que o autor doou para a Biblioteca Pública Municipal Francisco Alves Correa e discutido a importância dessa obra no âmbito da preservação e divulgação do patrimônio do nosso estado.

Em seguida falou sobre a inauguração da Casa Rubens Correa que ocorrerá às 18:00h no dia 30 de agosto de 2024, prédio que sediará a SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana. Foi questionado a importância desse local, o que essa casa representa para a cidade, e também será local de eventos culturais.

Em seguida a Conselheira Sonia Costa Correa explanou sobre uma conversa com o Prefeito Odilon Ribeiro sobre utilizar a casa para um curso de cerâmica e osso; também entrar em contato com o professor historiador e colecionador de obras de arte Gilberto Luís Alves para que o mesmo auxilie na transcrição e edição de um livro do teatro do Professor e membro da academia Sul-mato-grossense de Letras Paulo Correa, figura de grande importância na cultura de nossa cidade. Entre os anos de 1977 a 1997, Paulo Correa criou no CERA – Centro de Estudos Rural de Aquidauana, nome da instituição na época, por meio dos discursos e práticas



de um grupo denominado "Grupo Teatral do CERA", cujas atividades eram consideradas "extracurriculares" contribuindo para a produção da realidade e na conformação de uma identidade sul-mato-grossense, ao retomar e dar visibilidade e reinterpretar temas históricos e culturais, do passado e do presente.

Dando continuidade à reunião a conselheira Janir Gonçalves Leite fez considerações sobre o espaço cedido na EXPOAQUI 2024 para os artesãos e também falou da falta de comprometimento dos artesões na participação da mesma, pois muitos se inscreveram e não participaram. Foi colocado ainda sobre uma melhor localização para os artesãos e a conselheira Sonia Costa Correa sugeriu ainda que juntamente com os artesãos deveria ser feito um espaço com atrações como por exemplo contação de estórias.

A conselheira Janir Gonçalves Leite ainda informou que a Feira do Borogodó que ocorre na cidade de Campo Grande/MS, nessa edição terá a participação de Aquidauana, com apresentação de um grupo dos indígenas da Aldeia Agua Branca.

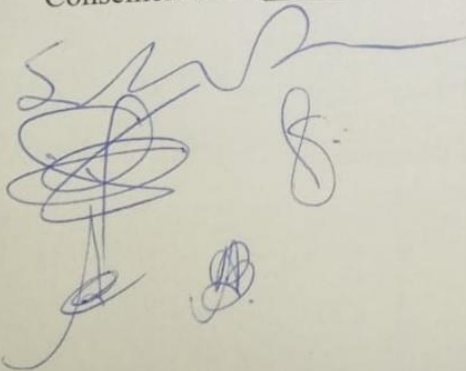
Como última pauta foi falado de começar a executar o Plano Municipal de Cultura. Encerrando a conselheira Ana Maria de Tolosa Cipro, convidou todos para Feira de Arte e Cultura aqui e sustentável; que é um Projeto da Câmara Técnica da Educação e Cultura que ocorrerá dia 6 de setembro de 2024 na Praça da Matriz das 17:30 h as 22:00 h. e também da inauguração do Centro Cultural da UFMS, unidade III, situado a Rua Pandiá Calógeras, 387 no período vespertino, com o horário ainda a ser confirmado, no dia 6 de setembro de 2024.

Para finalizar o presidente Sebastião, agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho _____

Conselheiros/as: _____



AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo de Compras n.º 035/2024

Dispensa de Licitação n.º 014/2024

01. Torna-se público que Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.030.089/0001-52, com sede na Rua Marechal Mallet, número 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000, por meio do Diretor Presidente, Gilson Sebastião Menezes, Gestor do Contrato, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

02. Objeto: Contratação de empresa certificadora para a prestação de serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência.

Justificativa:

1.1 Justificamos a necessidade da contratação aqui pretendida em razão da necessidade dos serviços de Renovação da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência do Município com avaliação para o nível II, conforme descrito no termo de referência.

1.2 É, portanto considerado que sob a perspectiva do interesse público, estando esse dentro da legalidade conforme demonstrado acima, é necessária a contratação pretendida para que seja resolvido o problema.

03. .Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Decreto Municipal nº 148/2023
- Decreto Municipal nº 149/2023
- Decreto Municipal nº 150/2023

04. Condições de participação: Poderão participar todas as empresas que apresentarem o menor preço por item, que sejam do ramo e que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

04.1 - As propostas deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

Data da publicação: 24/09/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 27/09/2024

Horário de encerramento: 12hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br/ das 12h00min às 16h30min.





Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO) para o Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, qual seja a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega e garantia.

Demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa, termo de referência serão disponibilizados através da solicitação realizada pelo e-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial

Aquidauana - MS, 24 de setembro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município. (Original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FIRMADO EM 13/09/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – Aquidauana Prev.

FICA acrescida ao valor original do contrato (009/2023) a importância de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), que a prorrogação do contrato se manterá pelo valor inicial, sendo corrigido pela variação do IGPM/FGV, conforme acordado entre as partes.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 19/09/2024 a 18/09/2025, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta da(s) classificação (ões) orçamentária(s) abaixo:

Órgão: 23.000 - Unidade: 23.001

Funcional: 9.272.1 - Projeto/Atividade: 2123

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Recurso: 1.802.0000

CLAUSULA QUARTA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO – Representante legal - p/contratada.

(documento assinado digitalmente)

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.34, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023,

CONVOCA todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE SETEMBRO, no dia **27/09/2024, sexta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Ciência e Análise dos Processos de Compra do Mês de Julho/2024;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Julho/2024;
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Julho/2024;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS de Julho/2024;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Julho/2024;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade de Julho/2024;
- Outros assuntos (se houver).





AQUIDAUANA – MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIZABETH ORTIZ

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal

